



PORTARIA N.º 092/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Emerli Schlogl, lotada no Campus de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 21.434.581-1 de 05/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Emerli Schlogl, RG nº 3.XXX.509-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotada no *Campus* de Curitiba I, **Licença Especial de 90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 21/12/2010 a 20/01/2015 e fruição **em 08/04/2024 a 06/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 05 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora